

PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011 /2023

DE 10/11/2023

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de Bateria Interna, Nobreak e prestação de serviço, in loco, de Instalação da Bateria e Desbloqueio do Relógio Ponto Digital da marca Control ID de propriedade da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.

Rua Portugal, 58 – Centro – Cambé-Paraná – CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

Comunicação Interna

De: Diretora Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo a contratação da prestação de serviço e a aquisição dos itens conforme relacionado abaixo:

- Aquisição de 01 (uma) Bateria para o Relógio Ponto da marca Control ID.
- Aquisição de 01 (um) Nobreak para o Relógio Ponto da marca Control ID.
- Instalação in loco de 01 (uma) Bateria para o Relógio Ponto da marca Control ID.
- Desbloqueio de 01 (um) Relógio Ponto da marca Control ID.

A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação simplificada e ocorrerá com a empresa que apresentar o menor valor nos orçamentos apresentadas e estiver habilitada.

O critério de avaliação é o **MENOR PREÇO**.

Justificativa:

- Considerando que o relógio ponto é a ferramenta utilizada pela Autarquia para o controle de horários dos servidores que devido ao seu cargo legalmente necessitam de controle de horário;
- Considerando que a bateria do relógio possui um vida útil curta, necessitando de substituição para o correto funcionamento do mesmo;
- Considerando que o automaticamente ocorre o bloqueio do relógio, ao fim da bateria;
- A contratação se faz necessária devido a inexistência em seu quadro, de servidores habilitados e capacitados para a execução do objeto

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Aproveito a oportunidade para informar as dotações orçamentária e saldo nesta data

- 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.30 – R\$ 7.545,34 (Sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

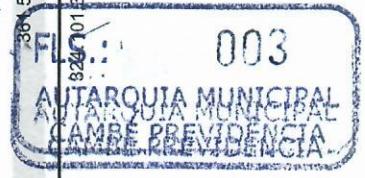
- 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39 – R\$ 15.823,58 (Quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)

Cambé, 10 de novembro de 2023.



Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Órgão: Unidade: 25.001 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA									
04.122.0004.2741 Atividades da Diretoria da Presidência					Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			341.000,00	0,00	341.000,00	194.743,71	146.256,29
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			260.000,00	0,00	260.000,00	168.386,12	91.613,88
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			20.000,00	0,00	20.000,00	12.551,14	7.448,86
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00	0,00	30.000,00	8.694,29	21.305,71
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	0,00	10.000,00	2.247,00	7.753,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00	0,00	10.000,00	2.015,16	7.984,84
								850,00	9.150,00
04.122.0004.2742 Atividades do Conselho de Administração					182.000,00	0,00	182.000,00	106.039,86	75.960,14
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			140.000,00	0,00	140.000,00	99.987,86	40.012,14
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL			21.000,00	0,00	21.000,00	1.722,00	19.278,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14.000,00	0,00	14.000,00	4.330,00	9.670,00
04.122.0004.2743 Atividades do Conselho Fiscal					130.000,00	0,00	130.000,00	78.982,90	51.017,10
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00	0,00	100.000,00	71.419,90	28.580,10
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00	0,00	15.000,00	3.486,00	11.514,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00	0,00	10.000,00	4.077,00	5.923,00
04.122.0004.2744 Atividades do Comitê de Investimentos					78.000,00	0,00	78.000,00	27.132,22	50.867,78
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			60.000,00	0,00	60.000,00	14.283,98	45.716,02
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL			9.000,00	0,00	9.000,00	4.586,40	4.413,60
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00	0,00	3.000,00	2.623,34	376,66
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00	0,00	6.000,00	5.638,50	381,50
Total Unidade					731.000,00	0,00	731.000,00	406.898,69	824.101,81



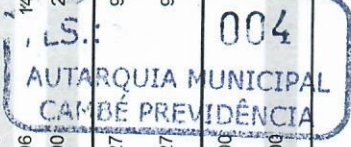


AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA
DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA POR ORÇÃO/UNIDADE
Anexo 11 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Período: 01/01/2023 e 10/11/2023

Página 2 de 5

Órgão.Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA									
		Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação			
04.122.0004.2745 Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira		486.000,00	0,00	486.000,00	318.390,23	167.609,77			
3.1.90.07.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.1.90.11.00.00	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000,00	0,00	185.000,00	143.069,61	41.930,39			
3.1.90.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.1.90.16.00.00	100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.1.90.49.00.00	100 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.1.90.91.00.00	100 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.1.90.92.00.00	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.1.91.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.000,00	0,00	54.000,00	20.947,67	33.052,33			
3.3.90.14.00.00	100 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	896,70	3.103,30			
3.3.90.30.00.00	100 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	7.454,66	7.545,34			
3.3.90.33.00.00	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.3.90.35.00.00	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00			
3.3.90.36.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	0,00	60.000,00	49.475,58	10.524,42			
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0,00	70.000,00	54.176,42	15.823,58			
3.3.90.40.00.00	100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	65.000,00	0,00	65.000,00	38.637,00	26.363,00			
3.3.90.91.00.00	100 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	3.732,59	6.267,41			
3.3.90.92.00.00	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
04.122.0004.2748 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	0,00	50.000,00	10.838,80	39.161,20			
4.4.90.52.00.00	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	10.838,80	39.161,20			
04.122.0004.2749 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		227.000,00	0,00	227.000,00	56.915,06	170.084,94			
3.3.90.30.00.00	100 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	56.915,06	143.084,94			
4.4.90.51.00.00	100 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00			
28.846.0000.2750 Contribuições ao PASEP		863.000,00	0,00	863.000,00	768.986,27	94.013,73			
3.3.90.47.00.00	100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	863.000,00	0,00	863.000,00	768.986,27	94.013,73			
28.846.0000.2751 Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
3.3.90.93.00.00	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			



Órgão, Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Total Unidade	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00	1.155.130,36	471.869,64



				Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão/Unidade: 25.003 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS								
04.122.0004.2752 Atividades da Diretoria de Benefícios								
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		667.000,00	0,00	667.000,00	305.878,44	361.121,56
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		425.000,00	0,00	425.000,00	236.061,19	188.938,81
3.1.90.16.00.00	100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE		20.000,00	0,00	20.000,00	12.023,40	7.976,60
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		76.000,00	0,00	76.000,00	29.872,85	46.127,15
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL		9.000,00	0,00	9.000,00	2.751,00	6.249,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00	0,00	110.000,00	8.950,00	101.050,00
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	20.000,00	16.220,00	3.780,00
09.122.0004.2758 Taxa de Administracao								
3.3.91.39.00.00	040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	2.806.566,94	593.433,06
09.272.0004.2753 Benefícios de Aposentadorias e Pensões								
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		59.203.000,00	0,00	59.203.000,00	44.537.658,22	14.665.341,78
3.1.90.03.90.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		53.003.000,00	0,00	53.003.000,00	40.024.030,59	12.978.969,41
28.845.0000.2754		Compensação Financeira entre o RGPS e RPPS		6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	4.513.627,63	1.686.372,37
3.3.90.86.00.00	551	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		700.000,00	0,00	700.000,00	372.256,77	327.743,23
28.846.0000.2756		Contribuições ao PASEP		700.000,00	0,00	700.000,00	372.256,77	327.743,23
3.3.90.47.00.00	040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00	551	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
28.846.0000.2757		Sentenças Judiciais e Precatórios		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS		517.000,00	0,00	517.000,00	413.633,90	103.366,10
99.997.9999.9999		Reserva de Contingência		517.000,00	0,00	517.000,00	413.633,90	103.366,10
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		21.118.000,00	0,00	21.118.000,00	0,00	21.118.000,00
9.9.99.99.00.00	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.694.000,00	0,00	17.694.000,00	0,00	17.694.000,00
9.9.99.99.00.00				410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00

FLS.:
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA



		Órgão	Unidade	Autarquia - Cambé Previdência - Diretoria de Benefícios	Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
		9.99.99.99.00.00	551	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.014.000,00	0,00	3.014.000,00	0,00	3.014.000,00
		Total Unidade			85.607.000,00	0,00	85.607.000,00	48.435.994,27	37.171.005,73
		Total Geral			87.965.000,00	0,00	87.965.000,00	49.998.023,32	37.966.976,68

FONTE: Sistema E-contabil, Emissão: 10/11/2023 04:28:31

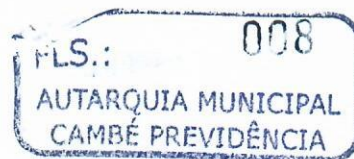
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

VILSON RICO
CONTROLADOR INTERNO

LUCIANA KAGUJAMA
CONTADORA

FLS.: 007
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de Bateria Interna, Nobreak e prestação de serviço, in loco, de Instalação da Bateria e Desbloqueio do Relógio Ponto Digital da marca Control ID de propriedade da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Considerando que o relógio ponto é a ferramenta utilizada pela Autarquia para o controle de horários dos servidores que devido ao seu cargo legalmente necessitam de controle de horário;
- Considerando que a bateria do relógio possui um vida útil curta, necessitando de substituição para o correto funcionamento do mesmo;
- Considerando que o automaticamente ocorre o bloqueio do relógio, ao fim da bateria;
- A contratação se faz necessária devido a inexistência em seu quadro, de servidores habilitados e capacitados para a execução do objeto

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do Objeto compreende:

- Aquisição de 01 (uma) Bateria para o Relógio Ponto da marca Control ID.
- Aquisição de 01 (um) Nobreak para o Relógio Ponto da marca Control ID.
- Instalação in loco de 01 (uma) Bateria para o Relógio Ponto da marca Control ID.
- Desbloqueio de 01 (um) Relógio Ponto da marca Control ID.

A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação simplificada e ocorrerá com a empresa que apresentar o menor valor nos orçamentos apresentadas e estiver habilitada.

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A contratação do objeto deste Termo de Referência encontra-se prevista no Plano de Contratação Annual – PCA da Autarquia Cambé Previdência

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

003
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A empresa vencedora deverá fornecer o produto que seja específico para o relógio e executar os serviços de conforme instruções do fabricante para que não haja danos ao Patrimônio.

6. HABILITAÇÃO

A Habilitação da empresa vencedora, ocorrerá através da verificação dos documentos abaixo relacionados::

- Declaração cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, art 7º da CF;
 - Declaração de inexistência de vínculo Familiar;
 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 - Contrato Social
 - Cartão do CNPJ e QSA dos Sócios
 - Certidão Negativa Estadual
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 - Certidão de FGTS
 - Certidão de Tributos Federais
 - Certidão Municipal
- E demais documentos que por ventura sejam necessários, para o objeto a ser contratado.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Não será exigido apresentação de amostras

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O objeto a ser contrato, não exigirá formalização de contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

Será utilizada as "as obrigações habitualmente utilizadas"

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Será utilizada as "as obrigações habitualmente utilizadas"

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

FLS.: 010
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Não haverá celebração de contrato, porém, o serviço será fiscalizado pelo servidor Raphael de Camargo Fabrini, inscrito no CPF 036.249.079-13.

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega e a respectiva execução do serviço, ocorrerá na sede da Autarquia Cambé Previdência, localizado Rua Portugal, 58, na cidade de Cambé -Pr, Cep: 86.181-310.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

Objeto será recebido **Definitivamente** após o recebimento e conferência da Nota Fiscal

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Caso haja, será considerada a garantia constante no orçamento do vencedor.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O pagamento da despesa referente ao Objeto de contratação, ocorrerá em parcela única, no final da realização do trabalho.

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	100%											

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado, em até 10 (dez) dias uteis após a liberação para a emissão da nota fiscal.

A Contratada deverá destacar todos as retenções passíveis da prestação de serviços, tais como ISS, IRRF e INSS, caso seja isenta de alguma retenção favor mencionar no campo de observações da NF.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá através das dotações orçamentarias

25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.30: Material de Consumo

25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FLS.:

011

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

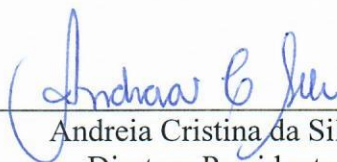
18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não haverá celebração de contrato, porém o prazo de execução não poderá ultrapassar o constante no orçamento.

19. ASSINATURAS

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e e cronograma físico-financeiro.

Cambé, 11 de setembro de 2023.



Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº001/2017 da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, com o Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com autorização do Diretor Presidente desta Autarquia Cambé Previdência solicitando cotação e compra conforme comunicado interno esta Comissão Permanente de Licitação, classifica as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, para a contratação de pessoa jurídica para:

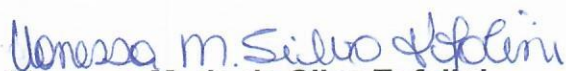
OBJETO: Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de Bateria Interna, Nobreak e prestação de serviço, in loco, de Instalação da Bateria e Desbloqueio do Relógio Ponto Digital da marca Control ID de propriedade da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.

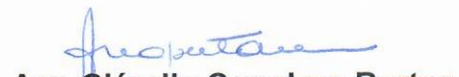
Itens	EMPRESA	VALOR – R\$
1	PASCOAL OLIVIO FELIZE	360,00
2	GPR DIGITAL	390,00
3	GASPARINE & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	500,00

Justifica-se a contratação dos fornecedores acima mencionados se dá pelo fato de as mesmas terem apresentado o menor valor nos respectivos itens.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 10 de novembro de 2023.


Vanessa Maria da Silva Tofalini
Membro


Ana Cláudia Conchon Bertan
Membro


Silvine Candida de Oliveira
Presidente

FLS.:

013

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA**DIVIMAQ**PASCOAL OLIVIO FELIZEVenda e Assistência Técnica em Máquinas de Escrever, Calculadoras Eletrônicas,
Relógios de Ponto

Confecções de Cartões para Identificações em geral MANDAGUARI Paraná

CGC/CPF 81.722.829/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0201452-20

AUTARQUIA CAMBÉ

Item	Descrição	Valor total
1	SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DA MEMORIA E DESBLOQUEIO	R\$80,00
2	INSTALAÇÃO DE NO- BREAK MARCA HENRY	R\$280,00

TOTAL: R\$ 360,00

MANDAGUARI, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

81.722.829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME

Rua Manoel Antunes Pereira, 326
Centro-CEP 86975-000 Mandaguari - Pr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.:

014

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.722.829/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PASCOAL OLIVIO FELIZE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RENE TACCOLA	NÚMERO 1.096	COMPLEMENTO LOTE 18 QUADRA88
------------------------------	-----------------	---------------------------------

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVIM AQRELOGIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3233-2169/ (44) 3233-2563
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
-----------------------------	--

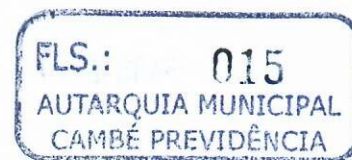
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 14:45:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	81.722.829/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	PASCOAL OLIVIO FELIZE
CAPITAL SOCIAL:	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'Q' or a signature.

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'f' or a signature.

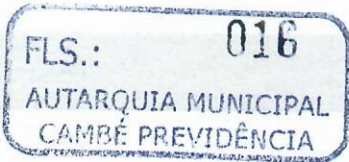
A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'S' or a signature.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **81.722.829/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PASCOAL OLIVIO FELIZE**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

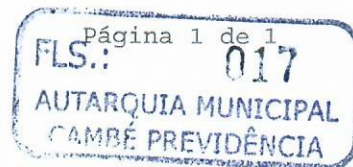
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASCOAL OLIVIO FELIZE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.722.829/0001-08

Certidão nº: 54358782/2023

Expedição: 05/10/2023, às 16:29:18

Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PASCOAL OLIVIO FELIZE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.722.829/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FLS.:

018

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 81.722.829/0001-08
Razão Social: PASCOAL OLIVIO FELIZE
Endereço: RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 328 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

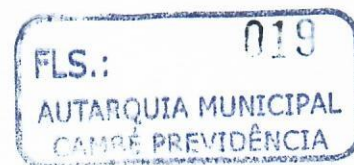
Certificação Número: 2023102707194653932800

Informação obtida em 10/11/2023 16:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PASCOAL OLIVIO FELIZE
CNPJ: 81.722.829/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:22 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **C65D.04BC.8148.A001**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 26662/2023

CONTRIBUINTE: 35379 - PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME

CPF/CNPJ: 81.722.829/0001-08

ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA

Nº: 326

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: QUADRA 52 LOTE D - 04

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86.975-000

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 05/10/2023 Válida até: 03/01/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 8312ab69c049

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FLS.:

021

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Certidão Negativa de Débitos Nº 8868 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA**, CPF/CNPJ nº **20.237.599/0001-99**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PASCOAL OLIVIO FELIZES**, CPF/CNPJ nº **81.722.829/0001-08**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE C5F0D5894E293A7C252DA841839E2671

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/12/2023

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, sexta-feira, 10 novembro

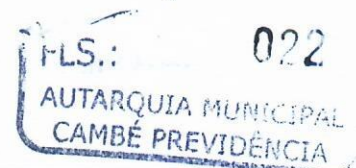


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 8868 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA**, CPF/CNPJ nº **20.237.599/0001-99**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de PASCOAL OLIVIO FELIZES**, CPF/CNPJ nº **81.722.829/0001-08**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE C5F0D5894E293A7C252DA841839E2671

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/12/2023

FUNCIONÁRIO:

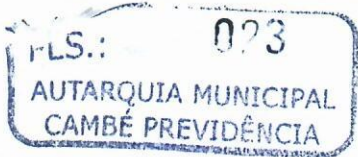
Mandaguari - PR, sexta-feira, 10 novembro

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **81.722.829/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PASCOAL OLIVIO FELIZE**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa PASCOAL OLIVIO FELIZE, CNPJ nº 81.722.829/0001-08, com sede na sede na Rua Rene Taccola, 1.096, Centro, CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu representante legal Pascoal Olivio Felize, Cédula de Identidade nº1565716-2, inscrita no CPF nº 275.963.209-10, conforme os itens assinalados:

- DECLARA, para fins do presente procedimento administrativo, sob as penas da lei, que cumprimos Integralmente o disposto no Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda número 24, de 19/09/2017, sob pena de nulidade do Contrato.
 - DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
 - DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - DECLARA que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - DECLARA para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
 - DECLARA que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- (X) SIM ou () NÃO DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006. Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos.

ASSINADO DIGITALMENTE
PASCOAL OLIVIO FELIZE
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://topen.gov.br/assinadordigital>



Cambé, 08 de novembro de 2023.

PASCOAL OLIVIO FELIZE
Proprietário

Art.92. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários municipais, bem como, seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

§1º Aplica-se a proibição do caput ao servidor, efetivo ou comissionado, seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, lotado na Autarquia Cambé Previdência destinatária do serviço ou bem adquirido.

§2º Inclui-se na proibição as pessoas jurídicas de direito privado cujos sócios ou administradores sejam as pessoas relacionadas no caput e §1º.

§3º Não se incluem na proibição do §1º os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados, bem como, aqueles cujo objeto seja de tal singularidade ou especificidade que a sua inviabilidade possa causar danos ao erário ou à consecução de políticas públicas de atendimento à população.

**GPR**
DIGITAL

gprdigital.com.br

CAMBE PREVIDENCIA

Orçamento

Conforme solicitado segue a proposta para análise, estamos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Descrição	Quantidade	Valor	Desconto	Total
MÃO DE OBRA TÉCNICA E CUSTOS DE DESLOCAMENTO.	1	R\$140,00		R\$140,00
LACRE EXCLUSIVO DO FABRICANTE	1	R\$10,00		R\$10,00
BATERIA INTERNA CR2032 3V	1	R\$10,00		R\$10,00
BATERIA EXTERNA PARA O IDCLASS	1	R\$230,00		R\$230,00
Total				R\$390,00

Obs. Obs. Orçamento referente a troca da bateria interna e inclusão da bateria externa do equipamento no local. Recomendamos que esta bateria interna seja trocada de 12 em 12 meses, pois com o tempo, a mesma perde sua carga e o bloqueio retorna.

Proposta válida por 30 dias

Londrina 30 de outubro de 2023

Contato: (43) 30326176
suporte2@gprdigital.com.br
Lincoln

CURITIBA:**41 3653-1074**Rod. Dep. João Leopoldo
Jacomel, 10881 – Pinhais**LONDRINA:****43 3032-6176**Av. Robert Koch, 1330
Jardim Aragarça**MARINGÁ:****44 3026-6861**Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2357 B
Jardim Dourados

31/10/2023, 16:30

Bling - Proposta Comercial



www.byponto.com.br | (43) 3338-3639
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00
Gasparini & Ferreira - Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda | CNPJ: 14.322.609/0001-91 | Av. Tiradentes, 501
- Loja 5 Térreo - Shangri-lá A - CEP: 86070-545 - Londrina/PR

Proposta Nº 2075 - Versão B

Para

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA
CNPJ: 20237599000199, IE: ISENT0
Rua Portugal, 58, Centro
86181310 - Cambé, PR
Fone: (43) 3254-9454, licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br

Número da Proposta	2075
Data	31/10/2023

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	kit Bateria Interna Relógio Ponto - Incluso Mao de Obra e Lacre	670	un	1,00	280,0000	280,00
	Nobreak iD Class - ControlID	102	UN	1,00	220,0000	220,00

Outros itens ou serviços

TROCA BATERIA INTERNA 2032 COM LACRE E DESBLOQUEIO.
ESSE SERVIÇO NAO TEM GARANTIA

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	500,00	0,00	500,00

Condições gerais

Prazo de entrega	3
Validade	10 dia(s)

Observações

PRAZO DE PAGAMENTO A VISTA

Atenciosamente,

Dp. Vendas - Alexandre Gasparini CPF 00530495945

**GASPARINI &
FERREIRA -
COMERCIO DE
PRODUTOS
ELETR:**
14322609000191

Assinado digitalmente por GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETR: 14322609000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Londrina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJA1, CN=GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETR: 14322609000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.31 16:31:13-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

[Handwritten signatures and marks]

PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

RATIFICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº001/2017 da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, com autorização por mim assinada de cotação e compra conforme comunicado interno em anexo, com o Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos orçamentos apresentados, **RATIFICO** as razões da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Simplificado de Dispensa de Licitação Nº **011/2023**, que trata da Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de Bateria Interna, Nobreak e prestação de serviço, in loco, de Instalação da Bateria e Desbloqueio do Relógio Ponto Digital da marca Control ID de propriedade da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.

Fornecedores Vencedores: PASCOAL OLIVIO FELIZE CNPJ: 81.722.829/0001-08, pelo valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho – Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé, 10 de novembro de 2023.


Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

INFORMATIVO

FLS.: 028

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Sicredi

748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					05/02/2024	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
PASCOAL OLIVIO FELIZE			81722829000108		0723.11.00837	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
05/01/2024	2490	DMI	N	05/01/2024	24/100001-6	
Espécie Moeda		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento
REAL						R\$360,00
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1.18.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIA - 20237599000199						
CAMBE PR 86181310						
R PORTUGAL -						
Beneficiário Final					Código de Baixa	

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Sicredi

748-X

74891.12412 00001.607233 11008.371087 6 96170000036000

Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					05/02/2024	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
PASCOAL OLIVIO FELIZE			81722829000108		0723.11.00837	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	
/01/2024	2490	DMI	N	05/01/2024	24/100001-6	
Espécie Moeda		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento
REAL						R\$360,00
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1.18.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIA - 20237599000199						
CAMBE PR 86181310						
R PORTUGAL -						
Beneficiário Final					Código de Baixa	



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Handwritten signature



MUNICIPIO DE MANDAGUARI/PR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

AMAZONAS, 500 - 86975000 - CENTRO - Mandaguari - PR

FLS.: 029

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Nota Fiscal de Serviços

Eletrônica

Número:

2490

Emissão:

05/01/2024

Autenticidade:

321491294

SITE AUTENTICIDADE: <https://mandaguari.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00007087 CNPJ/CPF: 81.722.829/0001-08 Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL
Nome/Razão Social: PASCOAL OLIVIO FELIZE
Nome Fantasia:
Endereço: RUA RENE TACCOLA, 1096, LOTE 18 QUADRA 88 - CENTRO
Município/UF: Mandaguari-PR
Fone/Fax: (44) 3233-2169 E-Mail: divimaq@bwnet.com.br

Insc. Estadual:

70201452-20

CEP: 86.975-000

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 20.237.599/0001-99 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ -
Endereço: Rua Portugal, 58 - Centro
Município/UF: Cambé-PR
Fone/Fax: E-Mail: CEP: 86.181-310

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 1402 ASSISTÊNCIA TÉCNICA CNAE: 3314709

Competência: 1/2024 Local da Prestação do Serviço: Mandaguari-PR Situação da NFS-e: EMITIDA Natureza da Operação: TRIBUTA NO MUNICIPIO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DA MEMORIA, DESBLOQUEIO E INSTALAÇÃO DE NO-BREAK

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	MANUTENÇÃO	1,00	360,00	0,00	360,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,93316	14,16000	Não
PIS	0,36000	1,29000	Não
COFINS	1,65000	5,94000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,48000	1,74000	Não
CSLL	0,42000	1,52000	Não
CPP	5,25000	18,91000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
360,00	0,00	0,00	360,00	360,00

NFS-E Nº
2490

Recebemos de PASCOAL OLIVIO FELIZE, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: / /

Assinatura: